

MARAU/RS, 31 de agosto de 2020

ANAIS Nº. 34/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Zigomar Zanin da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Secretária** Josiane da bancada do MDB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Vilmo Zanchin da bancada do MDB, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Zigomar Zanin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, convidando a todos para a execução do Hino Rio-Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela secretária, Vereadora Josiane, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciou-se o Vereador Vilmo Zanchin com o assunto "MARAU NA BANDEIRA LARANJA, OBRAS". Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Vilmo Zanchin. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 000050/2020** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos provenientes do FUNDEB a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 0051/2020** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 0052/2020 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0053/2020** - Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024 Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0054/2020** - Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marau para a legislatura 2021/2024 Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 0055/2020** - Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024. Encaminhado para:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 000025/2020** - Que o Poder Executivo Municipal informe e remeta a esta Casa Legislativa informações sobre financiamentos feitos pela atual administração. Encaminhado para Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 0045/2020** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. APROVADO por oito votos favoráveis. **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 0049/2020** - Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos encaminhar mensagem retificativa, para que seja alterado o artigo 2º do Projeto de Lei nº 11, de 05 de março de 2020, com a descrição que segue: “Art. 3º - Como medida excepcional, a Administração Pública Municipal fica autorizada a manter o pagamento mensal do contrato administrativo de prestação de serviço de transporte escolar, garantindo, a partir do mês de agosto do ano de 2020, inclusive, o pagamento dos custos fixos proporcionais aos meses em que perdurar a suspensão total ou parcial dos serviços, aprovados através do termo de adesão de adiantamento, em razão da emergência e calamidade pública. Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração. Pronunciamentos dos Vereadores Marciano Aguirre e Anderson Rodigheri. APROVADA por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0049/2020 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus, no âmbito do Município de Marau. Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre com aparte para Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado dos Vereadores Marciano Aguirre e Vilmo Zanchin. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Ao final, o Presidente Zigomar Zanin comunicou aos demais vereadores de que, em razão do feriado nacional de 07 de setembro comemorativo à Independência do Brasil, a sessão será realizada no dia 08 de setembro, às 20 horas, no Plenário Lydio T. A. Bergonsi. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE. COMUNICAÇÕES:** **Pronunciamento do Vereador Vilmo Zanchin.** Fez uma saudação inicial. “Depois de muito tempo, senhor presidente, colegas vereadores, Marau retorna ao protocolo da bandeira laranja. Nós estávamos na bandeira laranja por força de decisão dos prefeitos da região que compreende a região de Passo Fundo, mesmo estando na bandeira vermelha pelo Estado. Mas estávamos adotando os protocolos da bandeira laranja, pois os números melhoraram. Hoje pra vocês terem uma ideia nós temos um paciente internado com Covid no HCR, dois em Passo Fundo. E isso não nos garanta que a gente possa retornar para bandeira amarela, adotar protocolos. É somente até a laranja. Hoje numa reunião com o pessoal do COE foi relatado em relação a esses sistemas de controle. E eu creio que nós estamos, as pessoas, embora haja essa ânsia de saírem às ruas, de irem, de saírem de dentro de casa, está havendo um controle e está parando por aí. Então até que não surja vacina, eu acho que, eu creio que nos próximos dias será tomada a decisão em relação ao retorno ou não das aulas. Alguns setores estão retornando ao seu trabalho normal. E vamos torcer para que possa surgir a vacina o mais breve possível e nós ficarmos tranquilos. E retornarmos a vida normal, o cotidiano normal na cidade, na região, no

estado, no país e no mundo. Um outro assunto que eu me inscrevi foi sobre obras. E agora no próximo dia 14 será entregue à comunidade ali do bairro Fuga, Santa Helena e Carolo o novo e moderno ESF. Um investimento em torno de 850 mil reais, que será disponibilizado. Um sonho antigo da comunidade que vinha desde lá atrás e vai ser concretizado agora. Vai ser entregue para comunidade. Então antes os médicos ficavam um pouco em cada bairro nos dois postos que hoje existem no Fuga e no Santa Helena. Então vai ser centralizado no meio. Foi uma decisão, à época, com as comunidades, para que todos pudessem ser atendidos e pudessem aí receber o atendimento na área da saúde. Então embora nós tenhamos aí inúmeras obras em andamento. Se alguém quiser passar aqui, por exemplo, na nova delegacia de polícia. Está se encaminhando aí para reta final, está nos acabamentos finais. Logo do lado tem o novo Creas, que está sendo construído aí. E aqui ao lado dos Bombeiros, nós temos aí o Centro de Referência da Criança e do Idoso. São obras importantes que vão vir aí beneficiar a comunidade marauense, a sociedade tanto na segurança pública bem como na saúde. E o município está embora com todas as dificuldades que nós estamos enfrentando, com esses recursos vinculados, nós estamos tocando essas obras aí, para que possam sim beneficiar a comunidade marauense como um todo. Obras de infraestrutura e obras para atendimento na área da segurança pública e também na área da saúde. Eu creio que nós tenhamos aí, se não tivéssemos esta pandemia com todas as dificuldades financeiras, nós teríamos algo a mais aí para colocar para comunidade. Mas estamos trabalhando e muito para beneficiar o cidadão marauense, quem paga seus impostos, quem contribui com o povo de Marau, para que cresça cada dia mais e possamos ter uma qualidade de vida crescendo. Para que nossos filhos possam aqui crescer e ali na frente ter uma condição de vida melhor. Então era isso o registro, senhor presidente. Muito obrigado”. **Líder do Governo vereador Vilmo Zanchin.** Fez uma saudação inicial. “Ingressa nesta casa hoje, dois projetos de lei. O de nº 50 que autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos provenientes do Fundeb à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau. Esse recurso, em torno de 458 mil reais, que ele o repasse oriundo do Fundeb. E esses recursos destinam ao atendimento de pessoas com deficiência na área da educação, conforme prevê a Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007. O seu valor é de acordo com o número de alunos informados do censo escolar de 2019, que é o de 145 jovens. Esses recursos servem para despesas de contratação de pessoal, qualificação continuada e a infraestrutura física, pedagógica e administrativa. Importante entidade aí que atende aí aos especiais do município de Marau. O número 51 que fica, autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos também. O valor de cento e setenta e dois mil cento e setenta e um com 20. Tem o objetivo de viabilizar o atendimento das pessoas com deficiência na área de assistência social do município, através da estrutura da APE, desenvolvendo lá os serviços de proteção social básica e especial. O número de usuários atendidos pela entidade, nesse quesito, são em torno de 80. Os usuários participam de oficinas, fortalecimento de vínculos e programas de preparação para o mundo do trabalho, além de acompanhamento familiar. Indiscutível é a importância desta parceria para o município. E em especial as pessoas que necessitam do atendimento lá prestado. Esses dois projetos de lei vem dar suporte aí a nossa Associação de Pais e Amigos dos Especiais do Município de Marau. O outro projeto de lei de número 52 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2020. Essa abertura

de crédito, ela vem de 69 mil reais. Ela vem para que o Poder Executivo irá realizar uma reforma no parque de máquinas do município. Para tanto é necessário está abertura de crédito especial com a finalidade de criar a dotação específica para a realização desta obra. Também já foi feito lá os estudos para que esta obra fosse executada. E nos próximos dias, então, após apreciação, análise e votação desse projeto aqui, se for aprovado, terá sim dado continuidade. Importante salientar que, embora com toda a pandemia, a administração municipal, Executivo, tem mantido aí esses convênios com as entidades do município de Marau. Todas elas. Mesmo não havendo aí os serviços prestados a todos os alunos e sim para que se mantenham suas entidades, possam se manter e ali na frente, quando retornarmos ao normal, sim daí com todo o potencial dessas entidades, possam prestar serviços relevantes aí a comunidade marauense. Do Executivo era isso senhor presidente. Muito obrigado”.

PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 000050/2020 - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos provenientes do FUNDEB a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social.

PROJETO DE LEI Nº 0051/2020 - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social.

PROJETO DE LEI Nº 0052/2020 - EM REGIME DE URGÊNCIA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2020. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 0053/2020 - Fixa o subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024 Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 0054/2020 - Fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Marau para a legislatura 2021/2024 Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 0055/2020 - Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Marau para a legislatura 2021/2024. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 000025/2020 - Que o Poder Executivo Municipal informe e remeta a esta Casa Legislativa informações sobre financiamentos feitos pela atual administração. Encaminhado para Secretaria. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.**

PROJETO DE LEI Nº 0045/2020 - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021. APROVADO por oito votos favoráveis.

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 0049/2020 - Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que vimos encaminhar mensagem retificativa, para que seja alterado o artigo 2º do Projeto de Lei nº 11, de 05 de março de 2020, com a descrição que segue: “Art. 3º - Como medida excepcional, a Administração Pública Municipal fica autorizada a manter o pagamento mensal do contrato administrativo de prestação de serviço de transporte escolar, garantindo, a

partir do mês de agosto do ano de 2020, inclusive, o pagamento dos custos fixos proporcionais aos meses em que perdurar a suspensão total ou parcial dos serviços, aprovados através do termo de adesão de adiantamento, em razão da emergência e calamidade pública. Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** Fez uma saudação inicial. “Sobre a emenda retificativa e também depois sobre o projeto, vocês viram as sugestões que eu coloquei no meu relatório. Essas sugestões elas partiram de contato com transportadores a semana passada, mais precisamente na terça-feira. Recebi algumas ligações. Tive reunido com cinco transportadores. E coloquei, alguns deles gostaríamos que nós, como vereador, fizessem em forma de emenda. Porém expliquei a eles que nesta situação aqui foge da nossa alçada. Que nós não temos a competência de fazer o projeto de lei que ele venha ordenar ou trazer gastos ao município. Que seria exclusivamente de competência do Senhor Prefeito Municipal. Mas porém eu coloquei a eles que eu poderia, como relator, sugerir aquilo que eles estavam nos pedindo. Aqui na emenda retificativa, a sugestão dos transportadores que fosse retroativo desde que quando eles pararam o transporte escolar, que foi no mês de abril. Trabalharam março, praticamente desde abril não existiu mais a transporte escolar. Então coloquei essa sugestão no relatório vinda de transportadores, alguns via telefone, outros via presencial. Então trago aqui aquilo que eles gostariam, pelas dificuldades que eles estão tendo de manter a empresa. No dia da reunião com os cinco transportadores, eles colocam, praticamente que a depreciação do veículo é praticamente parecido. Que a economia que eles estão tendo é a economia de combustível. Mas que a hora que voltar, praticamente muitos deles, o veículo tendo parado muitas vezes vão ter que trocar os próprios pneus. Então eles trouxeram essa situação para nós. Eu trago aqui perante os nobres colegas vereadores. Coloquei isso no relatório, para que chegasse ao Senhor Prefeito Municipal aquilo que elas nos colocaram. Era isso senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** Fez uma saudação inicial. Sou favorável a essa mensagem retificativa, porque ela vem clarear o projeto no sentido de que este benefício, esse auxílio, que iremos debater logo aí na discussão do projeto aos transportadores. Ele vai iniciar agora no mês de agosto. Ele retroage a primeiro de agosto. Se não tivesse essa mensagem retificativa ia ser só para Setembro, após a sanção feita pelo Prefeito Municipal. Então somos favoráveis, porque vem aí ter esse benefício a partir de agosto. Embora concordamos com o vereador Marciano que deveria ter sido sim estendido a mais meses atrás, para que as despesas, os prejuízos dos transportadores pudessem ser alcançados com a lei desde quando iniciou a pandemia ou ao menos alguns meses atrás. Fica aqui o nosso registro nesse sentido, embora a mensagem retificativa terá o voto aprovado, porque vai iniciar no mês de agosto e não a partir do momento da sanção da lei. Obrigado senhor presidente”. APROVADA por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 0049/2020 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços de transporte escolar em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do novo Coronavírus, no âmbito do Município de Marau. **Pronunciamento do Vereador Marciano Aguirre.** “Agradeço senhor presidente. Seguindo na mesma linha, da mesma forma, trago aqui o pedido dos transportadores e também aqui eu saliento a importância que tem para nós marauense os serviços executados pelos nossos transportadores. É reconhecido

através da história de Marau dos últimos anos o excelente serviço que é prestado pela grande maioria dos nossos transportadores. Segurança, atenção aos nossos alunos, enfim sempre com veículos geralmente qualidade. Muito importante o trabalho realizado onde o município mantém os 100 por cento do transporte escolar em todos os níveis, tanto aqui dentro do município como também o transporte escolar universitário. Aqui não está no corpo do projeto, mas foi dito pelo vereador líder do Governo, na última sessão, bem explicado o projeto, que a intenção do município seria o repasse de 10 por cento em cima do que cada um recebe por linha. Pelo menos foi isso que a gente entendeu. E foi isso que entendeu também alguns transportadores que escutaram a sessão, assistiram a sessão online durante a semana anterior. Então aqui eles trouxeram até alguns cálculos para nós. Aqui somente do transporte universitário, eles citaram, depois eu fui até pegar alguns dados, que de Abril até agora praticamente somente no transporte universitário o município de Marau deixou de ter um gasto de em torno de um milhão de reais. Entre 900 e um milhão de reais. E que eles entendem que esse 10 por cento eles não vão conseguir, eles não vão conseguir fazer a manutenção que eles precisam dos próprios veículos. Também todos os encargos que eles mantêm com seguros e outras coisas mais. E eles trazem a reivindicação que esse percentual ele seja superior a isso. Até porque será uma própria devolução. Devolução que acontecerá posteriormente. Lhe cedo o aparte, Vereador". **Aparte para Anderson Rodigheri.** "Obrigado vereador Marciano. Foi nesse sentido que também recebi ligações. Hoje durante o dia, inclusive sugerindo que nós votássemos contra o projeto. Porque ele não vem trazer o benefício esperado pelos transportadores que realizam excelente trabalho no município de Marau. Mais uma vez a administração Municipal joga para a plateia e não faz aquilo que de fato deveria fazer, que vem beneficiar quem tanto contribui com o nosso município. Eles não irão conseguir se manter. O nosso voto será favorável ao projeto que, com diz aqui é por adesão. Então se o transportador não quiser aderir a lei, não será obrigatório. Mas que fique aqui o registro desta inconformidade de algo que, embora feito, não é nem perto daquilo que se esperava. Obrigado pelo aparte Vereador". **Vereador Marciano Aguirre.** "Complementando a minha fala, também dito pelos transportadores, que muitos vão fazer a adesão mesmo nessas condições, porque eles garantem o contrato para o próximo ano, que é a única vantagem que eles estariam vendo nesta situação aqui. Importante aqui também, bancada, o interessante que se ache uma forma de auxiliar nossos transportadores. Eu vejo que como aqui não existe no corpo do projeto percentual de 10 por cento, o prefeito possa aumentar esse percentual. Aumentar. Quem sabe 20 por cento, aquilo que venha efetivamente auxiliar eles na manutenção para que a hora que retornar o transporte escolar, ele retorne com a mesma qualidade que sempre teve dentro do nosso município. Então trouxemos essas colocações feitas por transportadores, a ligação que temos com a maioria dos transportadores. Lá em 97, 2000 eu fui responsável pelo setor de transporte escolar. Entoa com muitos essa ligação já vem desde o ano de 97. Depois como secretário de educação, Então, por isso de repente a procura que eles nos chamaram também para conversação. Inclusive eles colocaram que eles gostariam, eles esperavam que viessem do Prefeito Municipal algo no sentido que é feito com o Empreender. Mas que infelizmente, segundo informações que eles não trouxeram disseram que não seria possível. Mas que pelo menos seja quanto mais percentual em cima possa ser auxiliado, com certeza vai fazer com que nossos transportadores possam manter de uma melhor forma os seus veículos. E a hora que retornar, que se

retorne com segurança, que é aquilo que todos nós queremos”. APROVADO por oito votos favoráveis. **Voto justificado do Vereador Marciano Aguirre.** “Bem brevemente eu justifico o meu voto, mesmo entendendo que ele poderia ser melhor adequado né, para melhor auxiliar nossos transportadores. Mas pelo menos é o início da conversação. Então por isso disse a eles que votaria favorável. Alguns ah sendo assim votem contra. Não, não vamos votar contra, porque nós sabemos que houve o acordo também por parte de alguns com a Municipalidade. Então nosso voto é favorável. Porque é um início de uma conversação que entendemos que poderá ser melhorado. Obrigado senhor Presidente”. **Voto justificado do Vereador Vilmo Zanchin.** “Senhor Presidente, eu deixei pra justificar o voto agora, e até que faço, porque de transporte escolar eu entendo, porque lá quando presidente da União Marauense de Estudantes eu lutei para que Marau tivesse o transporte escolar gratuito para todos os níveis. E esta justificativa minha de aprovar o projeto, porque desde abril quando iniciou-se essa conversação, então eu estava com o chefe de gabinete do Prefeito Iura, e nós já estávamos tratativas com todos os transportadores, buscando alternativas junto ao Tribunal de Contas, junto a Famurs. E todas as reuniões, os próprios transportadores é quem sugeriram que fosse em torno disso. Relatei na semana passada aqui que seria em torno de 10 o cento. Mas me equivoquei porque giraria em torno de 10 por cento os custos fixos de cada empresa. Varia de 5, 10, 12, 15. E isto foi aceito nestas reuniões com os transportadores para que eles pudessem manter os custos fixos e ali na frente retornar ao trabalho excelente que prestam à municipalidade, as nossas crianças e os universitários no município de Marau. Então votei favorável. Compreendo a expectativa dos transportadores de que... e o prefeito gostaria até de repassar mais. Mas em virtude de toda essa condição de 10 por cento a menos do orçamento, em torno de 13 milhões a menos que a gente está trabalhando no orçamento, fechando torneiras em vários setores aí para que pudesse atender a essa importante classe que presta serviço no município de Marau. Então votei favorável justamente por isso, senhor presidente. Muito obrigado”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum dos vereadores utilizou o espaço de explicações pessoais. Ao final, o Presidente Zigomar Zanin comunicou aos demais vereadores de que, em razão do feriado nacional de 07 de setembro comemorativo à Independência do Brasil, a sessão será realizada no dia 08 de setembro, às 20 horas, no Plenário Lydio T. A. Bergonsi. Conforme as normas regimentais, o senhor presidente Zigomar Zanin declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Josiane
Primeira Secretária

Ver. Zigomar Zanin
Presidente